



Autorização de Compra nº: 1623/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)
DATA DE EMISSÃO: 19/05/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2500/2023
PROCESSO Nº.: 141/2023

Dispensa por Justificativa Nº.: 61/2023

EMPENHO CONTABIL Nº.: 003694 / 2023

Fornecedor : 10966 SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
Endereço : AV. GABRIEL DEL PINO, N.º 526 – VILAS BOAS
Cidade : CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ : 28.546.470/0001-74

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030360000	3651

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
16	15080	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº38 - COM CATETER MULTIPERFORADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 2.000ML GRADUADOACADA 100ML, COM TAMPA ROSCA, COM VEDAÇÃO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFORADO,RADIOPACO,SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE,ATOXICO, ESTERIL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS	WILTEX/CC MEDICA	UN	20,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
17	21264	AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) - LOÇÃO OLEOSA COM VITAMINAS A E E REVITALIZA E MANTÉM O EQUILÍBRIO HÍDRICO DA PELE, MELHORANDO A SUA ELASTICIDADE. RICO EM ÁCIDO LINOLÉICO, QUE AUXILIA NA PREVENÇÃO DA FORMAÇÃO DE ESCARAS. COMPOSIÇÃO - ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO LINOLÉICO, LECTINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOPFEROL E ALFA-TOCOPFEROL. APRESENTAÇÃO- 500 ML	NUTRIEX	UN	60,00	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00



18	23971	CATETER INTRACATH Nº 16G 8" - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO EM BIOMATERIAL VIOLON, 16G X 8" (1,7MM X 20,3CM) E AGULHA 14G, BAINHA PLÁSTICA, SUPORTE PARA AGULHA COM FORMATO ANATÔMICO, ORIFÍCIOS PARA SUTURA DE FIXAÇÃO, FECHO DE SEGURANÇA E SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, EMBALAGEM EM PLÁSTICO TUBULAR SEMI-RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA LACRADA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	ARGON	UN	100,00	R\$ 148,17	R\$ 14.817,00
19	23973	CATETER INTRACATH Nº 22G 8" - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO EM BIOMATERIAL VIOLON, 22G X 8" (0,7MM X 20,3CM) E AGULHA 20G, BAINHA PLÁSTICA, SUPORTE PARA AGULHA COM FORMATO ANATÔMICO, ORIFÍCIOS PARA SUTURA DE FIXAÇÃO, FECHO DE SEGURANÇA E SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, EMBALAGEM EM PLÁSTICO TUBULAR SEMI-RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA LACRADA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	ARGON	UN	100,00	R\$ 129,51	R\$ 12.951,00
20	26534	SISTEMA DUPLIO T BARAKA COM BALÃO- TRAQUEÍIA SILICONE AUTOCLAVAVEL, CONSTITUIDO DE: 01 TRAQUEÍIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30CM - AUTOCLAVAVEL, 02 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES e 01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE 1/2 LITRO	UNITEC	JG	3,00	R\$ 233,00	R\$ 699,00
21	26535	SISTEMA DUPLIO T BARAKA COM BALÃO- TRAQUEÍIA SILICONE AUTOCLAVAVEL, CONSTITUIDO DE: 01 TRAQUEÍIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30CM - AUTOCLAVAVEL, 02 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES e 01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE 1 LITRO	UNITEC	JG	3,00	R\$ 238,00	R\$ 714,00
22	26536	SISTEMA DUPLIO T BARAKA COM BALÃO- TRAQUEÍIA SILICONE AUTOCLAVAVEL, CONSTITUIDO DE: 01 TRAQUEÍIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30CM - AUTOCLAVAVEL, 02 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES e 01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE 2 LITROS.	UNITEC	JG	3,00	R\$ 246,00	R\$ 738,00
23	37408	SISTEMA DUPLIO T BARAKA COM BALÃO- TRAQUEÍIA SILICONE AUTOCLAVAVEL, CONSTITUIDA DE :01 TRAQUEÍIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30 CM - AUTOCLAVAVEL, 2 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES E 01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE 5 LITROS	UNITEC	UN	3,00	R\$ 265,00	R\$ 795,00

VALOR TOTAL

R\$ 33.394,00

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

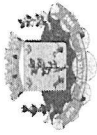
ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/ trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

1.1. Os materiais deverão ser entregues com as especificações de marca e pelo preço adjudicados neste processo.

1.2. A licitante garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

me



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

- 1.3. A empresa contratada deverá fazer a reposição dos itens que não preencham as especificações, no prazo de 04 (quatro) dias a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da CONTRATADA.
 2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
 3. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.
 4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
 5. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos serviços. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
 6. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014;
 - b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** – CNDT.
- Parágrafo Único** - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

Lote: 001 – **ITENS:** 004, 009 E 010.

Valor: R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (**R 3631**)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : **19/05/2023.**

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1622/2023.

PROCESSO : 141 /2023– **Dispensa por Justificativa: 061/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **MED OESTE HOSPITALAR LTDA**, Inscrita no **CNPJ: 31.441.210/0001-49**

Lote: 001 – **ITENS:** 005, 006, 008, 011, 014, 015 e 024.

Valor: R\$ 8.860,40 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (**R 3631**).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : **19/05/2023.**

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1623/2023.

PROCESSO : 141 /2023 – **Dispensa por Justificativa: 061/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **SOUZAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, Inscrita no **CNPJ: 28.546.470/0001-74**

Lote: 001 – **ITENS:** 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023.

Valor: R\$ 3 3.394,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.36.00.00 (**R 3631**)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : **19/05/2023.**

Mariana Cruz Rosada - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme decreto nº 033/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Giovana Santana**, Matrícula: **8842-0** (fiscal) e **Igor Bruno Januário**, Matrícula: **7721-6** (suplente de fiscal).

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE POSSE Nº005/2023

DATA: 05/05/2023

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO: ASSESSOR PARLAMENTAR I

PORTARIA Nº 060/2023

NOME: RAFAELA MELO SANTOS

Compareceu na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Naviraí em virtude de sua nomeação, apresentando documentação necessária, e se comprometeu a exercer com probidade e eficiência as funções inerentes ao seu cargo. O Exmo. Sr. Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal, a declarou nomeada, assinando o presente termo que



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 1623/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 061/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2023.

EMPRESA VENCEDORA: SOUZAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 28.546.470/0001-74.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS N.º 17/2023.

a Sra. Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto n.º 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF n.º 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG n.º 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, n.º 220 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1.º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra n.º 1623/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6

Art. 2.º. São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3.º Dê ciência aos interessados.

Art. 4.º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 22 de maio de 2023.

Mariana Cruz Rosada
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 033/2023

Giovana Santana
Matrícula: 8842-0
Fiscal Titular

Igor Bruno Januário
Matrícula: 7721-6
Fiscal Suplente